



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 436/2013

Concede licença Saúde ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.803.070-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 866.386.619-49, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 12 de fevereiro de 2013 à 11 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDT'S FILHO

Secretário de Administração



GOVERNHO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

1943

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>26. Fevereiro</u> / 20 <u>43</u>
DE Nº	<u>9.710</u>
UMUARAMA,	<u>26. 1. 02.</u> / 20 <u>43</u>
<u>Div. Oficial</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	